



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 072/2022

DATA: 03 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 03 de janeiro de 2022 a Sra. **Viviane Perin Cavalcante**, brasileira, portadora do RG nº 1770583-5 SSP/MT e CPF nº 029.270.291-48, do cargo em comissão de **Encarregada de Setor de Biblioteca**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de janeiro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Rosemar Santos Marchetto
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Publique-se, registre-se e cumpra-se.